

DESIGUALDADE SOCIOESPACIAL

Bernardo Cerqueira Agueda¹

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Puc-Rio)
Rio de Janeiro, RJ, Brasil



Enviado em 27 jan. 2026 | Aceito em 17 mar. 2026

A apreensão da desigualdade socioespacial demanda, primordialmente, uma distinção de ordem ontológica frente ao conceito de diferenciação espacial. Tal distinção torna-se necessária porque nem toda diferenciação espacial implica, necessariamente, relações hierárquicas ou formas de injustiça socialmente produzidas.

Dessa forma, enquanto a diferenciação usualmente remete a variações de atributos no espaço que não suscitam julgamentos morais imediatos, a desigualdade, quando mobilizada para a análise das relações socioespaciais, refere-se a uma distribuição desigual de atributos passíveis de avaliação ética em termos de justiça ou injustiça e cuja produção é entendida como resultado da ação humana (JOHNSTON, GREGORY e SMITH, 1994: 380). Essa delimitação conceitual, por sua vez, atravessa uma ambiguidade que remete à própria definição tradicional de desigualdade, que contempla, segundo definições encontradas em dicionários, acepções como: a ausência de proporção e de equilíbrio, a dessemelhança, a falta de uniformidade e regularidade, a falta de constância e de continuidade, além da expressão matemática em que se comparam duas quantidades desiguais. Percebe-se uma abrangência de definições concernentes à comparação de idade, forças, alturas, tipos de terreno ou até humor, uma polissemia que evidencia que a noção de desigualdade atravessa desde comparações quantitativas elementares até dimensões morais, sociais e políticas relacionadas às formas de tratamento e distribuição. Tal amplitude semântica revela que a desigualdade, em sentido genérico, não implica, necessariamente, um juízo normativo, podendo designar simples diferenças quantitativas ou variações de intensidade entre fenômenos. Seu significado adquire contornos distintos, contudo, quando referido às relações sociais.

Conforme estabelece José D'Assunção Barros (2016: 10), a oposição entre igualdade e diferença situa-se no plano das essências ou das "modalidades de ser" — a ordem dos "contrários"

(de duas essências que se opõem) —; já “o contraste entre igualdade e desigualdade refere-se quase sempre não a um aspecto ‘essencial’, mas sim a uma ‘circunstância’ associada a uma forma de tratamento”, ainda que esta circunstância possa se perpetuar e/ou ser naturalizada no interior de determinados sistemas políticos ou situações sociais. Segundo o autor, “diferentemente da oposição por ‘contrariedade’ que se estabelece entre igualdade e diferença, a oposição entre igualdade e desigualdade é da ordem das ‘contradições’” (BARROS, 2016: 10).

Nessa perspectiva, a desigualdade não constitui uma essência fixa, mas uma relação historicamente produzida no interior das contradições sociais. Tal compreensão insere-se na tradição dialética mobilizada pelo pensamento marxiano/marxista, para a qual as desigualdades devem ser apreendidas não como anomalias externas à ordem social, mas como expressões constitutivas das próprias contradições imanentes ao processo de reprodução do capital. Assim, a desigualdade deixa de figurar como simples distorção ou imperfeição da vida social para ser compreendida como manifestação das formas contraditórias pelas quais a sociedade produz e distribui riqueza, poder e condições de existência.

Na Geografia, essa distinção torna-se particularmente relevante na medida em que, à luz das contribuições de variados autores e escolas analíticas, entende-se que a diferença constitui atributo inerente e indispensável à própria espacialidade. Conforme Doreen Massey (2015), o espaço é “a esfera da coexistência da multiplicidade” e da “pluralidade de trajetórias em contato” - formas de reprodução sociometabólica distintas são, portanto, indissociáveis do âmbito espacial, forjado por um entrecruzamento permanente de tempos, práticas e existências, cujas trajetórias continuamente se encontram, se tensionam e se refazem. Enquanto expressão inerente e constitutiva da diversidade humana, englobando variações culturais, étnicas, de gênero, entre outras - a alteridade qualitativa, concernente ao “ser determinado”, na perspectiva hegeliana -, a diferença reflete um reconhecimento da própria pluralidade que existe entre indivíduos e grupos sociais, compreendendo distinções intrínsecas ao conjunto dos seres humanos. A desigualdade, por outro lado, emerge quando tais diferenciações passam a ser produzidas e organizadas de forma hierárquica no interior das relações sociais de poder e dos processos de acumulação, sendo, portanto, contingente e condicionada historicamente. Vale destacar, ainda, que a transformação da diferença em desigualdade manifesta-se, frequentemente, por meio de processos de segregação socioespacial, nos quais a distinção entre grupos deixa de expressar mera coexistência da multiplicidade e passa a operar como mecanismo de hierarquização territorial, concentração diferencial de recursos e reprodução de padrões persistentes de privilégio e subalternização.²

É justamente nesse horizonte que a contribuição de Rogério Haesbaert (1999) ganha centralidade analítica. Dialogando com a distinção bergsoniana entre “diferenças de natureza” e “diferenças de grau ou intensidade”, o autor fornece uma importante elaboração conceitual para o tratamento da relação entre diferença e desigualdade - que, segundo ele, também não podem ser tomadas como equivalentes - no âmbito da Geografia. Nessa perspectiva, enquanto a diferença remete à heterogeneidade qualitativa inerente à multiplicidade do real, a desigualdade pressupõe um princípio quantitativo e, portanto, comparativo e hierarquizador, no qual sujeitos, territórios e processos são avaliados segundo escalas de valor socialmente produzidas. O desigual exige,

² Embora a separação espacial entre grupos constitua fenômeno historicamente recorrente, a segregação socioespacial, sob relações capitalistas, associa-se à concentração desigual de infraestruturas, oportunidades e condições de reprodução da vida, incidindo de forma particularmente intensa sobre grupos racializados e classes subalternizadas. Não por acaso, a literatura recente tem evidenciado que tais processos envolvem também a distribuição desproporcional da exposição a riscos, passivos e degradações ambientais, constituindo um ponto de convergência com os debates sobre (in)justiça ambiental, racismo ambiental e zonas de sacrifício.

portanto, referência a padrões normativos que convertem distinções espaciais em assimetrias quantitativas, distâncias sociais espacialmente inscritas e formas diferenciadas de acesso às condições de reprodução da vida - situa-se, assim, menos na ordem da diversidade em si do que nos critérios social/analiticamente produzidos de mensuração, classificação e valoração. De forma simplificada, a desigualdade é apreendida no âmbito de determinados critérios relativos à riqueza, renda, acesso a bens e serviços, capacidades e/ou liberdades, estando atrelada a uma valoração que comumente resulta em privilégios para alguns e marginalização para outros. Destarte, numa perspectiva normativa, o desigual não é natural, mas inevitavelmente circunstancial, uma vez que é construído no interior de processos sociais/culturais. A diferença, em sentido estrito, remete à diversidade das formas de existir; a desigualdade, aos mecanismos que, sob certas condições históricas, podem converter essa pluralidade em privilégio e privação, vantagem e desvantagem.

A partir das formulações supracitadas, podemos avançar na apreensão da desigualdade socioespacial. Em linhas gerais, o conceito refere-se à distribuição desigual de recursos, infraestruturas, oportunidades e condições de vida no espaço geográfico, expressando processos históricos, econômicos, políticos e culturais que, especialmente sob o capitalismo, produzem hierarquias entre sujeitos e lugares. A desigualdade socioespacial manifesta-se em múltiplas escalas, desde as disparidades de acesso à moradia, mobilidade e saneamento observadas no interior das cidades até as posições desiguais que marcam a inserção diferenciada de regiões e países nos circuitos globais de produção, circulação e consumo, manifestando-se, por exemplo, na divisão internacional do trabalho. Tal formulação parte do entendimento de que o espaço não constitui mero suporte neutro das relações sociais, mas esfera socialmente produzida por relações de poder que, simultaneamente, refletem e reproduzem assimetrias.

Esta interpretação exige, contudo, superar um dos maiores equívocos que acompanhou o discurso científico e contribuiu para a ausência de dinamismo conferida à ciência geográfica: a rígida separação entre espaço e tempo, separação essa que associou o primeiro ao fixo, estático – e “morto” –, e o segundo ao móvel, como dimensão da vida. Entender o espaço (ou espaço-tempo) como terreno fundamental para colocar em tensão essas ideias significa compreendê-lo como a esfera da multidimensionalidade, da diferença e da multiplicidade e, ao mesmo tempo, o âmbito da realização do desenvolvimento desigual. Dessa forma, o espaço não é mero receptáculo, mas meio, condição e produto das relações sociais de produção; logo, as contradições que vivenciamos são, fundamentalmente, contradições do espaço.

Nesse sentido, estudar um objeto é concebê-lo na totalidade de relações que o determinam, sejam elas de nível econômico, social, cultural, etc., compreendendo que tais relações não se desenvolvem fora do espaço, mas participam ativamente de sua produção. Como assinala Henri Lefebvre (2008), o espaço produzido pelo capitalismo é simultaneamente fragmentado e totalizado: recortado, vendido em parcelas, homogeneizado pela lógica mercantil e, ao mesmo tempo, profundamente hierarquizado. O espaço abstrato da modernidade capitalista opera justamente pela articulação contraditória entre integração funcional e pulverização socioespacial.

Para além de um padrão estático de distribuição, a desigualdade socioespacial *atual* deve ser analisada como o movimento da sociedade capitalista em permanente (re)espacialização. O desenvolvimento geográfico desigual (DGD) (SMITH, 1988; HARVEY, 2006; 2014) - simultaneamente apreendido enquanto processo e categoria analítica - surge como uma construção teórica central para desvelar essa dinâmica.³ Longe de constituir um dado estático ou um subproduto acidental da

³ Cabe destacar, ainda, conforme apresentado em Agueda (2024), o desenvolvimento geográfico enquanto projeto – enquanto desenvolvimentos geográficos diferentes (ou “não-iguais”, “ímpares”). Ou seja, tal concepção apresenta também,

economia, o DGD reflete o próprio movimento da produção capitalista do espaço, revelando a geografia do desenvolvimento enquanto um processo inacabado e não necessariamente restrito aos condicionantes atuais. Ao mesmo tempo em que alude à dinâmica material em que a natureza da acumulação capitalista produz desenvolvimentos geográficos desiguais, pode ser visto enquanto categoria analítica relevante pois constitui uma opção teórico-metodológica para interpretar as transformações espaciais.

A genealogia dessa teorização remete aos fundamentos da crítica da economia política, encontrando nos escritos tardios de Karl Marx, especificamente nos *Grundrisse*, subsídios fundamentais para compreender o desenvolvimento desigual como consequência de processos como a acumulação primitiva, a subsunção do trabalho, o colonialismo e o deslocamento ou arranjo de formações pré-capitalistas (WAINWRIGHT, 2008: 880-881). Marx sinaliza que a exploração e expansão a novos mercados não faz mais do que deslocar as contradições para uma esfera mais ampla, abrindo a elas um “campo de ação mais dilatado” (DUSSEL, 1990: 234). Essa percepção dialética do processo histórico subverte a concepção unilinear da história, permitindo enxergar o modo de produção capitalista como um todo intrinsecamente e geograficamente desigual, ou, à maneira de Trotsky, uma articulação complexa e contraditória entre os estágios da civilização.⁴

Nesse cenário, uma peça fundamental da arquitetura teórica do DGD é o que chamamos de “exterioridade intrínseca” do capitalismo, formulação inspirada nas reflexões de Rosa Luxemburgo (1988). Esta contradição decorre do fato de que, embora o capital tenda à totalização, apoderando de quase tudo e apropriando-se progressivamente de todos os componentes das esferas material e imaterial da produção, ele depende visceralmente da existência de um exterior essencial – o “Outro” ou a alteridade – para realizar excedentes acumulados e superar crises de sobreacumulação. O capitalismo, movido pela lei da reprodução ampliada, precisa produzir (material e espiritualmente) este exterior de onde consiga encontrar caminhos de transformar os meios de vida em capital, manifestando-se na forma de exploração e colonização de territórios. Como apontava Luxemburgo (1988), o deslocamento geográfico do capital não é algo secundário, mas um dado de sua própria realização e uma contradição histórica viva.

O motor sistêmico que impulsiona essa dinâmica reside na Transferência Geográfica de Valor (TGV). Em primeiro nível de análise, essa transferência revela como a riqueza é extraída de certos espaços e concentrada em outros, contribuindo diretamente para a reprodução das desigualdades. Tal compreensão já nos oferece uma lente crítica para analisar a forma como o capitalismo produz espaço, exacerbando as disparidades entre diferentes áreas geográficas. Não raramente, territórios responsáveis pela produção de recursos estratégicos, *commodities* ou energia, por exemplo, permanecem marcados por carências infraestruturais, degradação ambiental ou dependência

sem dúvida, uma projeção, que contempla uma dimensão utópica, inventiva e criativa, para além da realidade verificada. Precisa ser compreendida, por conseguinte, enquanto elemento aglutinador entre a teoria e a *práxis*, estando neste atributo o seu potencial subversivo. Esta interpretação se justifica pois o termo *uneven*, empregado por Harvey, tem, entre suas definições, de acordo com o Dicionário de Cambridge, *not level, varying or not uniform; different in quality; not regular, consistent or equal; odd*, isto é, alude ao “não-igual” (“negação do mesmo”), ao que não é uniforme, ao que é diferente em qualidade, ao que não é regular, igual ou consistente e também ao que é ímpar. Desse modo, sem especificar as noções de desigualdade (*inequality*) ou desigual (*unequal*), a expressão pode fazer alusão notadamente às características da diferenciação geográfica e da alteridade na produção do espaço, quer dizer, aos arranjos particulares e configurações próprias que se manifestam. A construção de desenvolvimentos geográficos desiguais “alternativos” pela qual advoga Harvey (2006; 2014), segundo tal concepção, encontraria mais fundamento e coerência (AGUEDA, 2024: 16-17).

⁴ “Desta lei universal da desigualdade dos ritmos decorre uma outra lei que, na falta de uma denominação mais apropriada, chamaremos lei do desenvolvimento combinado, no sentido da reaproximação de diversas etapas, da combinação de fases distintas, do amálgama de formas arcaicas com as mais modernas” (TROTSKY, 1962: 20 apud LÖWY, 1998: 77).

econômica, enquanto parcela significativa dos benefícios gerados é apropriada em outras escalas e centros de acumulação.

Aprofundando essa compreensão, contudo, a TGV constitui também um importante caminho analítico para compreender as próprias leis da acumulação, seus ciclos de expansão e suas iminentes crises. Nessa perspectiva, ela pode ser definida como “o mecanismo ou processo através do qual o valor produzido num local ou numa área é pelo menos parcialmente realizado e, portanto, contribui para a acumulação localizada em outra parte” (SOJA, 1983: 66). Para Edward Soja (1983), mais do que um resíduo, a TGV é a força material que direciona o desenvolvimento capitalista. Sob essa ótica, a divisão social e espacial do trabalho constitui a base histórica da diferenciação geográfica, ao mesmo tempo em que permite compreender como a circulação desigual do valor sustenta a acumulação em determinados lugares e desloca, para outros, os custos e contradições inerentes ao processo de reprodução capitalista.

Foi a partir das referidas bases teóricas que Neil Smith (1988) e David Harvey (2006; 2014) consolidaram o desenvolvimento geográfico desigual como uma das grandes contribuições teóricas da Geografia Crítica contemporânea. Smith (1988) contribuiu significativamente ao abordar as transformações espaciais a partir da dialética da diferenciação e da igualização geográficas, demonstrando que o desenvolvimento desigual é tanto o produto quanto a premissa geográfica do capitalismo. A partir da relação entre diferentes escalas, através das quais analisa os processos de concentração e centralização do capital na produção do espaço, o autor discorre sobre um movimento de expansão uniforme do capital em sua internacionalização, que ocorre de maneira sincrônica a um processo de diferenciação, onde as “desigualdades regionais” são responsáveis pelos lucros auferidos pelos capitalistas. Por sua vez, David Harvey implementou uma abordagem unificada ao demonstrar que o capital tende a produzir excessos que precisam ser deslocados no espaço de maneira desigual, valorizando certas parcelas em detrimento da desvalorização de outras. O autor confere especial destaque à acumulação por espoliação/despossessão, concebida como atualização/ressignificação da acumulação primitiva, mediante a qual processos de mercantilização, privatização e expropriação - frequentemente sustentados por mecanismos violentos -, abrem fronteiras à absorção do capital excedente. Para Harvey (2014: 149), o DGD revela-se como “um meio chave para a reinvenção periódica do capital por si mesmo”, ocorrendo através da produção de escalas espaciais e da produção da diferença geográfica.

Para contornar as crises cíclicas de sobreacumulação, o capital recorre à “ordenação espaço-temporal” e aos chamados “ajustes espaciais” (*spatial fixes*) (HARVEY, 2006). Tais mecanismos envolvem a reorganização no espaço e no tempo para absorver o capital sobreacumulado através da expansão geográfica e da abertura de novos mercados e tecnologias. Todavia, essa dinâmica gera uma tensão permanente entre a imobilidade vinculada ao lugar (infraestruturas físicas ou “capital fixo”) e a mobilidade espacial do capital. Quando a paisagem modelada em certa fase do desenvolvimento torna-se uma barreira para a nova acumulação, o capital impõe processos de desvalorização e destruição para remodelar a configuração geográfica dos lugares (HARVEY, 2014), ou seja, precisa libertar-se temporariamente dessa fixidez para manter sua fluidez expansiva. Em última análise, a urbanização - e a consequente “colonização da vida cotidiana” - aparece, nesse contexto, como o sustentáculo do modo de produção, funcionando como uma saída rentável (ou “fronteira de salvamento”) para as crises e alicerçando as leis gerais da acumulação.

Em síntese, o desenvolvimento geográfico desigual constitui uma chave interpretativa fundamental para compreender a gênese da desigualdade socioespacial na contemporaneidade. Longe de representar um desvio ou subproduto acidental do desenvolvimento, a desigualdade

emerge das próprias dinâmicas de produção e reprodução do espaço, por meio das quais diferenças geográficas são continuamente convertidas em hierarquias territoriais e formas desiguais de acesso às condições de reprodução da vida.

Assim, a desigualdade socioespacial não se restringe à distribuição desigual de riqueza ou infraestrutura entre lugares, mas expressa a inserção diferencial de sujeitos e territórios em redes ampliadas de relações econômicas, políticas, culturais e ecológicas. Em um espaço globalizado e articulado por fluxos materiais e imateriais, as diferenças geográficas tornam-se parte integrante de sistemas mais amplos de poder, estruturando posições desiguais na reprodução da vida social (GUPTA e FERGUSON, 2000).

Recuperar e elaborar essa construção teórica permite desvendar as representações hegemônicas que mascaram o caráter espoliativo da acumulação e, simultaneamente, abrir espaço para imaginar outras formas de organização socioespacial fundamentadas não na conversão da diferença em desigualdade, mas no reconhecimento da multiplicidade, da justiça espacial e da coexistência de trajetórias diversas. A diversidade não implica, necessária ou inevitavelmente, desigualdade socioespacial. Ao contrário, o enfrentamento das desigualdades constitui também uma defesa do direito à diferença e à pluralidade.

O desafio para a ciência geográfica reside em ultrapassar a denúncia do desenvolvimento desigual em direção à projeção de espacialidades alternativas. Isso exige a abertura do arcabouço marxista ao diálogo com outras perspectivas éticas, estéticas e epistemológicas, enfrentando a violência epistêmica – o silenciamento sistemático de saberes não-eurocentrados – e situando as classes e grupos subalternizados como agentes ativos na construção de outros desenvolvimentos geográficos, nos quais a diferença seja reconhecida não como fundamento de hierarquizações, mas como potência ontológica, política e epistemológica.

Referências

- AGUEDA, B. C. 2024. *Do desenvolvimento geográfico desigual às espacialidades ímpares do "Outro" urbano*. Tese (Doutorado), PUC-Rio.
- BARROS, J. D. 2016. *Igualdade e diferença*. Petrópolis: Vozes.
- DUSSEL, E. 1990. *O Último Marx (1863-1882) e a Libertação Latino-Americana: Um Comentário sobre a Terceira e Quarta Escrita de "O Capital"*. Siglo XXI.
- GUPTA, A. e FERGUSON, J. 2000. Mais além da cultura: espaço, identidade e política da diferença. In: ARANTES, A. *O espaço da diferença*. Campinas, SP: Papius.
- HAESBAERT, R. 1999. Região, diversidade territorial e globalização. *GEOgraphia*: Ano. 1, Nº 1.
- HARVEY, D. 2006. *Spaces of global capitalism: towards a theory of uneven geographical development*. New York: Verso.
- HARVEY, D. 2014. *Diecisiete contradicciones y el fin del capitalismo*. 1ª ed. Quito: Editorial IAEN.
- JOHNSTON, R. J., GREGORY, D. e SMITH, D. M. 1994. *The Dictionary of Human Geography*. Blackwell Publishers Ltd, 3rd ed.
- LEFEBVRE, H. 2008. *Espaço e Política*. Belo Horizonte: UFMG.
- LÖWY, M. 1998. *A teoria do desenvolvimento desigual e combinado*. Outubro, São Paulo (SP), n. 1.
- LUXEMBURGO, R. 1988. *A acumulação do capital*. São Paulo: Nova Cultural.
- MASSEY, D. 2015. *Pelo espaço*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- SMITH, N. 1988. *Desenvolvimento Desigual*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- SOJA, E. 1983. *Uma concepção materialista da espacialidade*. Rio de Janeiro: UFRJ.
- WAINWRIGHT, J. 2008. *Uneven Developments: From the Grundrisse to Capital*. Antipode, Vol 40, N. 5, p. 879-897.